Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete(**28/08/2017**), às nove horas e trinta minutos (09:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 31/2017, realizada na sala de Plenária da Nova Sede do CAU/PR, Casa Miguel Alves Pereira, localizado na Rua Itupeva, 1829, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos(as) e Urbanistas: Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, Conselheiro Suplente **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** e Conselheiro Suplente **DIORGENES FERREIRA DITRICH**.-.-

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
   1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      1. **Informativo – Oficio Circular CAU/BR nº035/2017 – PRES - Convite - Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF.** O CAU/BR por meio do Oficio circular CAU/BR nº035/2017 – PRES, enviado no dia 29 de junho de 2017, e protocolado no SICCAU, sob nº 540327/2017; convida as respectivas COA-CAU/UF, para participar nas Reuniões Técnicas a ser promovida pela COA/BR, que discutirão os seguintes temas: 1 - Procedimentos administrativos: a) Processo de elaboração do Manual de atos e comunicações oficiais do CAU; b) Processo de elaboração do Guia do Conselheiro; e c) Monitoramento institucional. 2 - Gestão: a) Gespública. A reunião acontecera em Porto Alegre/RS, no dia 29 (sexta-feira) de setembro de 2017, das 9h00 às 18h00. O local do evento será definido. A participação das COA/UF é de suma importância para enriquecer o debate no evento, e que os custos de locomoção e diárias dos participantes ocorrerão por conta de cada CAU/UF. É solicitado que a confirmação de presença nos eventos seja feita até dia 22 de setembro. Desta forma, irá representar a COA/PR a Conselheira Titular Margareth Ziolla Menezes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      2. **Aprovação do Terno de Cooperação Técnica entre CAU/PR e CORECON:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, e o Conselho de Economia do Estado do Paraná. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre as partes visando a consolidação do projeto OBSERVATÓRIO PARANÁ URBANO, mediante as seguintes principais ações: **I)** Identificação, coleta, tratamento, construção, validação e manutenção de informações, dados e indicadores Municipais, organizados em dez dimensões: desenvolvimento econômico, trabalho, renda e inclusão; moradia e habitação; terra urbana e uso do solo; saneamento, ambiente e saúde; cultura, lazer e turismo; comércio e serviço; transporte e mobilidade; segurança e educação; **II)** Planejamento e execução de eventos visando à divulgação do projeto OBSERVATÓRIO PARANÁ URBANO; **III)** Elaboração de pesquisas de interesse comum no Paraná; **IV)** Mapeamentos de oportunidades locais, municipais e regionais de execução de projetos de empreendedorismo na área da Economia Criativa. O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo os custos inerentes às operações de responsabilidade de cada instituição, considerando os respectivos orçamentos e obrigações aprovadas. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é de 36 meses (trinta e seis meses), podendo ser alterado e prorrogado a critério das partes, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo. Após análise e discussão, os membros da COA é favorável ao termo de Cooperação, colocando o mesmo para aprovação da Plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      3. **Informativo e Aprovação – Regimento Temporário do CEAU/PR:** No dia 25 de agosto de 2017, reuniu-se diversos membros e representantes de entidades estaduais de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, em reunião extraordinária, onde estavam presentes, o Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Paraná (SINDARQ/PR), Sr. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves; o arquiteto e urbanista e 1º Secretario do Instituto de Arquitetos do Brasil do Departamento do Paraná (IAB/PR), Sr. Walter Gustavo Linzmayer; o Presidente da Associação Brasileira dos Ede Arquitetura do Paraná (AsBEA/PR), Sr. Keiro Yamawaki; e a Advogada e Assessora Jurídica do CAU/PR, Sra. Claudia Cristina Taborda Dudeque. Nesta reunião, foram realizados a leitura, analise e contribuições das entidades ao Regimento Temporário do CEAU/PR; e após a leitura e contribuições, foi deliberado o envio da nova versão do Regimento Temporário do CEAU/PR, para apreciação e analise da COA/PR e aprovação do Plenário. Após a leitura do documento apresentado, a COA/PR é favorável ao regimento, uma vez que o documento segue com o disposto na Resolução 139 do CAU/BR do dia 28 de abril de 2017; sendo assim, a COA/PR coloca para apreciação e aprovação da Plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      4. **Análise e Aprovação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos colaboradores do CAU/PR:** O assunto tratado inicialmente em reunião extraordinária da COA no dia 09 de junho de 2017, passou por processo de desenvolvimento, onde na reunião de hoje foi apresentado a versão compilada das informações levantadas do PCCR do CAU/BR, CAU/RS, adaptados à realidade do CAU/PR, para análise e aprovação dos membros da COA, dos quais solicitam a aprovação dos membros da Plenária, com a ressalva da revisão da planilha e composição das notas e que seja contratado uma assessoria externa, para implementação e vinculo ao Regimento Geral do CAU/PR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      5. **Relatórios Setoriais**: Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento, Comunicação, Administrativo e Jurídico. I) Relatório Atendimento: Referente as analises, manteve-se uma média comparada aos meses anteriores no que se trata de RRT Extemporâneo, Derivados e CAT-A. No que se trata em emissão de RRT, referente ao modelo Simples, manteve-se uma média comprada ao mês anterior com um pequeno aumento no mês de agosto (julho = 5.795 x agosto = 5.839). II) Relatório Administrativo: Ouve movimentação referente aos ajustes de implantação do Acordo Coletivo de Trabalho. III) os demais relatórios como Jurídico, e Comunicação, observa-se um ponto de equilíbrio nos desenvolvimentos das atividades, sendo os números demonstrados mantendo sempre uma média.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 25 de setembro de 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arquiteto e Urbanista**

**Coordenador - COA**

**BRUNO SOARES MARTINS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assessora -COA**

**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
|  |
|  |